Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 338/89 Proc.

AUTOR: ELIZIO IGNACIO DA ROCHA.

ASSUNTO: FACILIDADES PARA A ABERTURA DE FIRMAS EM POMPÈIA.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao senhor Prefeito Municipal que realize estudos no sentido de facilitar ao máximo a abertura de novas firmas na cidade de Pompéia. Hoje segundo informações as taxas variam até aproximadamente 40,00(quarenta cruzados novos), sendo que a municipalidade a título de incentivo poderia reduzir ao máximo essa cobrança, fazendo com que novas empresas e fontes de comérçio possam se estabelecer em Pompéia.

Sala das Sessões, em 29 de Maio de 1989.

Elizio Ignacio da Rocha.
Vereador

q. 305/89

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por ___ a ___
Pompéia 29/05/89

PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC N.º 11.914/89
29/05/89

Diretor da Secretaria